



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

16 DE SETEMBRO DE 2019



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A
16 DE SETEMBRO DE 2019

No dia dezasseis de setembro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) 2.ª Proposta de Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos;
- 4) Proposta de não aceitação, em 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro (Proteção e Saúde Animal e Segurança dos Animais);
- 5) Proposta de não aceitação, em 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (Educação);
- 6) Proposta de não aceitação, em 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro (Cultura);
- 7) Proposta de não aceitação, em 2019, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro (Saúde);
- 8) Proposta de não aceitação, em 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro (Saúde);
- 9) Proposta de não aceitação, em 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril (Transporte Turístico de Passageiros e Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular em Vias Navegáveis Interiores);
- 10) Proposta de não aceitação, em 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio (Áreas Portuário-Marítimas e Áreas Urbanas de Desenvolvimento Turístico e Económico não Afetas à Atividade Portuária);
- 11) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para celebração do contrato de concessão do Quiosque instalado no Jardim Público de Alcáçovas, fixando as condições gerais a que a concessão deverá obedecer.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros do órgão:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- José Fernando Nazaré Pereira;
- João Miguel Sítima dos Anéis;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou;
- José Francisco Serrano Sabarigo;
- Vitor Manuel Lopus Fialho;
- Sara Patrícia Galego Rodrigues;
- António Manuel Dimas Grosso;



- Marta Sofia São Pedro Figueiredo Lopes Rebocho;
- Luis Manuel Filipe Feitor;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar;
- Manuel António Calado, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas.

O membro José Luis Potes Pacheco, mediante requerimento dirigido ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, fez-se substituir pelo membro Manuel Jorge de Matos Rafael, dada a impossibilidade da substituição ser efetuada por José Francisco Ramalho Oliveira.

O membro Estêvão Manuel Machado Pereira, mediante requerimento dirigido ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, fez-se substituir pelo membro José Jacinto Bento Grave, dada a impossibilidade da substituição ser efetuada, respetivamente, por Adriano Alberto Grosso Abelha e Maria Teresa Grilo Ferro Cavalete Gomes.

O membro Joaquim Rodolfo Viegas, Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, fez-se substituir por Maria Salomé Correia Pires, Secretária da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, designada para o efeito, nos do disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes todos os Vereadores.

Nos termos do n.º 2 do artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor Presidente da Assembleia propôs a inclusão de mais quatro pontos na ordem de trabalhos, relativos a matérias objeto de deliberações da Câmara Municipal após o envio da ordem de trabalhos à Assembleia Municipal:

Os pontos propostos para inclusão foram os seguintes:

- 12) Pedido de autorização à Assembleia Municipal para desencadear os procedimentos relativos à adjudicação da Empreitada de Construção do Centro Social de Aguiar, que só originará encargos orçamentais em 2020 e 2021.
- 13) Pedido de autorização à Assembleia Municipal para desencadear os procedimentos relativos à adjudicação da Empreitada de Requalificação Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D'Aires, que só originará encargos orçamentais em 2020;
- 14) Proposta de não aceitação, em 2019, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto (Cogestão das áreas protegidas que constituem a Rede Nacional de Áreas Protegidas);
- 15) Proposta de não aceitação, em 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de junho (Cogestão das áreas protegidas que constituem a Rede Nacional de Áreas Protegidas).

A Assembleia, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação sobre estes assuntos e autorizou a inclusão dos mesmos na ordem de trabalhos.



Assim, a ordem de trabalhos desta sessão ficou constituída como se segue:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) 2.ª Proposta de Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos;
- 4) Proposta de não aceitação, em 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro (Proteção e Saúde Animal e Segurança dos Animais);
- 5) Proposta de não aceitação, em 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (Educação);
- 6) Proposta de não aceitação, em 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro (Cultura);
- 7) Proposta de não aceitação, em 2019, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro (Saúde);
- 8) Proposta de não aceitação, em 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro (Saúde);
- 9) Proposta de não aceitação, em 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril (Transporte Turístico de Passageiros e Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular em Vias Navegáveis Interiores);
- 10) Proposta de não aceitação, em 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio (Áreas Portuário-Marítimas e Áreas Urbanas de Desenvolvimento Turístico e Económico não Afetas à Atividade Portuária);
- 11) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para celebração do contrato de concessão do Quiosque instalado no Jardim Público de Alcáçovas, fixando as condições gerais a que a concessão deverá obedecer;
- 12) Pedido de autorização à Assembleia Municipal para desencadear os procedimentos relativos à adjudicação da Empreitada de Construção do Centro Social de Aguiar, que só originará encargos orçamentais em 2020 e 2021;
- 13) Pedido de autorização à Assembleia Municipal para desencadear os procedimentos relativos à adjudicação da Empreitada de Requalificação Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D'Aires, que só originará encargos orçamentais em 2020;
- 14) Proposta de não aceitação, em 2019, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto (Cogestão das áreas protegidas que constituem a Rede Nacional de Áreas Protegidas);
- 15) Proposta de não aceitação, em 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de junho (Cogestão das áreas protegidas que constituem a Rede Nacional de Áreas Protegidas).

No período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da correspondência recebida, referindo que como habitualmente a mesma está disponível para quem a quiser consultar.

Passou-se à votação da proposta de ata relativa à sessão ordinária de 21 de junho de 2019, a qual foi aprovada com quinze votos favoráveis.



Não participaram na votação os membros Manuel Jorge de Matos Rafael, Maria Salomé Correia Pires e Marta Sofia São Pedro Lopes Rebocho, dado que não estiveram presentes na sessão a que a ata se refere.

Ainda no período de antes da ordem do dia, o membro José Francisco Serrano Sabarigo referiu que já por três vezes e desde há três anos a esta parte, se dirigiu pessoalmente ao Balcão Municipal, tendo chamado a atenção para a necessidade de colocação de placas toponímicas nos arruamentos da Zona Industrial de Viana do Alentejo. Contudo – disse – até à data tudo continua na mesma. Recordou também este membro que já por diversas vezes, em sessões deste órgão, referiu a necessidade de colocação de grades em alguns locais de Viana do Alentejo, devido ao desnível dos mesmos relativamente à via pública. Dado que o senhor Presidente da Câmara referiu que iria analisar as situações invocadas, perguntou este membro qual o ponto de situação deste assunto. O membro José Francisco Sabarigo referiu ainda ter presente, na altura em que a CDU tinha a maioria na Câmara Municipal, que alguém manifestou interesse em que a oposição “tivesse um espaço no Boletim Municipal”. Disse este membro que partilha a mesma opinião, pois também ele gostaria que os eleitos da oposição tivessem um espaço no Boletim Municipal.

O membro Sara Rodrigues perguntou ao senhor Presidente da Câmara se irá ser colocado equipamento lúdico no Centro Escolar de Viana do Alentejo, após reparação do pavimento do respetivo pátio.

O membro António Manuel Dimas Grosso perguntou qual o ponto de situação do abrigo junto à Escola Dr. Isidoro de Sousa de Viana do Alentejo, destinado principalmente aos alunos que esperam o transporte.

Quanto à primeira questão colocada pelo membro José Francisco Sabarigo, o senhor Presidente da Câmara disse que lhe teria de perguntar quem o atendeu no Balcão Municipal, nessas três ocasiões em que se dirigiu lá para falar da falta de placas toponímicas.

O membro José Francisco Sabarigo disse que diria isso ao senhor Presidente mas em privado.

O senhor Presidente da Câmara, em resposta, referiu que se o assunto é trazido publicamente para uma sessão da Assembleia Municipal, parece-lhe que deverá ser clarificado para que tenha o devido seguimento. Acrescentou que foi recentemente efetuada uma aquisição de placas toponímicas, concluindo um processo que durou entre 6 a 8 meses.

O membro José Francisco Sabarigo, em resposta ao senhor Presidente da Câmara, disse já não se recordar da pessoa que o atendeu há cerca de três anos, primeira vez que reportou a falta das placas toponímicas na Zona Industrial de Viana do Alentejo. Acrescentou que há cerca de um ano e meio, quando voltou a falar desse assunto, foi atendido pela senhora D. Maria Luisa Ferreira e que há cerca de dois meses, quando voltou a insistir no assunto, foi atendido pela senhora D. Teresa Relvas.

O senhor Presidente da Câmara referiu que irá inteirar-se deste assunto. Quanto à necessidade de colocação de grades de proteção a que se referiu o membro José Francisco Sabarigo, o senhor Presidente repetiu aquilo que a este respeito disse na sessão ordinária deste órgão, realizada a 29 de abril de 2019, ou seja, embora não se recorde de todos os locais que têm vindo a ser referenciados pelo senhor José Francisco Sabarigo como necessitando de grades, estes trabalhos seguem uma ordem de prioridades. Quando ao espaço no Boletim Municipal, destinado aos eleitos



da oposição, disse o senhor Presidente da Câmara não ter percebido bem nem a introdução feita pelo membro José Francisco Sabarigo, nem o respetivo contexto.

O membro José Francisco Sabarigo concretizou referindo: “Em tempos, houve propostas por parte dos eleitos do PS (que era oposição) dirigidas à CDU (que tinha a maioria), no sentido de ser destinado, no Boletim Municipal, um espaço para a oposição. Disse este membro concordar com isso!

O senhor Presidente da Câmara perguntou-lhe então se a sugestão agora apresentada é ou não uma crítica à gestão da CDU na altura.

O membro José Francisco Sabarigo respondeu que a sua sugestão representa apenas “a democracia a funcionar”.

O senhor Presidente da Câmara referiu que o assunto irá ser analisado.

Em resposta à questão suscitada pelo membro Sara Rodrigues, o senhor Presidente da Câmara disse que existe um projeto para marcações no pavimento e para colocação de um ou dois brinquedos no pátio do Centro Escolar.

O membro Sara Rodrigues perguntou ao senhor Presidente da Câmara se já tinha verificado os trabalhos de reparação do pavimento do Centro Escolar, uma vez que o mesmo “já se está a soltar”.

O senhor Presidente da Câmara disse que o fiscal da Empreitada em causa foi o Engenheiro Civil Joaquim Godinho estando a mesma recebida provisoriamente, conforme consignado no respetivo auto. Acrescentou que existe um projeto para instalação de equipamentos lúdicos, possivelmente no período das férias de Natal. Disse ainda o senhor Presidente já ter sido realizada uma reunião com a Direção do Agrupamento de Escolas, com a Associação de Pais e com técnicos do Município. Perante a intervenção do membro Sara Rodrigues, disse o senhor Presidente da Câmara que irá averiguar o que se passa. Relativamente ao abrigo junto à Escola Dr. Isidoro de Sousa a que se referiu o membro António Manuel Dimas Grosso, disse o senhor Presidente da Câmara que em parceria com a Junta de Freguesia de Viana do Alentejo já foram solicitados diversos orçamentos para o equipamento em causa, constatando-se que nenhuma das opções alberga 40 ou 50 alunos. O senhor Presidente da Câmara acrescentou que uma vez que a obra de Requalificação da Escola Dr. Isidoro de Sousa irá ter início nos próximos meses, está perspetivado solicitar ao Empreiteiro que ajude a encontrar uma solução estrutural para o que se pretende.

O membro Marta Rebocho, relativamente a este assunto, disse que o pavimento está agora melhor do que estava antes da intervenção. Quanto à colocação dos brinquedos, disse que a resposta dada pelo senhor Presidente da Câmara já lhe tinha sido dada na sessão da Assembleia Municipal realizada em abril do ano passado.

O senhor Presidente da Câmara referiu que isso resulta do facto de à data se prever que a intervenção ocorresse mais cedo, o que não veio a acontecer. Acrescentou que não faria sentido colocar brinquedos no pátio sem que o respetivo pavimento fosse reparado.

O membro Luis Feitor, relativamente à sugestão do Boletim Municipal ter um espaço destinado aos eleitos da oposição, disse que isso não lhe parece fazer muito sentido. Em sua opinião, o Boletim Municipal só deve conter informação relativa à atividade do Município. Este membro manifestou a sua discordância quanto ao facto de na página de facebook do Município se estar a fazer o que considera “campanha eleitoral” ao divulgar a vinda a Alcáçovas do Secretário-Geral do



Partido Socialista, António Costa. Em sua opinião, se se tivesse tratado de uma visita do senhor Primeiro Ministro, concordaria que a divulgação fosse feita no facebook do Município.

O senhor Presidente disse não ter presente o texto a que se referiu o membro Luis Feitor mas sabe perfeitamente que no mesmo não é feito qualquer apelo à participação, tratando-se de um texto meramente informativo. O senhor Presidente da Câmara disse ainda que a propósito deste assunto, consta uma informação, até um pouco extensa, na ata da reunião da Câmara Municipal realizada no passado dia 28 de agosto. É referido, basicamente, que no dia 25 de agosto, o Secretário-Geral do Partido Socialista e Primeiro Ministro de Portugal – António Costa – esteve em Alcáçovas, tendo visitado o Paço dos Henriques, a Capela de Nossa Senhora da Conceição e o Jardim das Conchas. Foi referido que esta visita surgiu no âmbito do périplo que o Dr. António Costa efetuou, de Norte a Sul, pela Estrada Nacional 2, que liga Chaves a Faro, numa extensão superior a 700 quilómetros. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que o texto publicado no facebook do Município informar a população. O senhor Presidente da Câmara acrescentou que reconhece a dificuldade de dissociar a figura do Secretário-Geral do PS da do Primeiro Ministro, pois embora a visita seja feita como Secretário-Geral, a própria segurança é a do Primeiro Ministro. O senhor Presidente da Câmara disse que já houve um grupo de deputados do PSD a visitar o concelho, no qual foi dado todo o acompanhamento por parte da Câmara Municipal, neste caso concreto feito pelo senhor Vice-Presidente. O senhor Presidente da Câmara disse ainda que tem havido sempre a preocupação de “não misturar as coisas” embora perceba a perspetiva de poderem ser suscitadas questões. Acrescentou que ainda assim, os benefícios associados são, na sua opinião, muito maiores do que os custos associados, qualquer que seja a sua natureza. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que nesta passagem por Alcáçovas, o Dr. António Costa carimbou o passaporte da Estrada Nacional 2, visitou o Paço dos Henriques e a Exposição Permanente dedicada ao Fabrico de Chocalhos, tendo apontado a Arte Chocalheira como um dos exemplos das riquezas existentes no interior do nosso País, que podem ser transformadas em riqueza nacional.

O membro Sara Grou, relativamente aos benefícios da passagem por Alcáçovas da Rota da Estrada Nacional 2, disse que pode testemunhar o aumento de pessoas que passam atualmente pelo concelho de Viana do Alentejo. Em sua opinião, a adesão a este Projeto foi uma “aposta ganha”, não a chocando qualquer tipo de ação que ajude a divulgar as potencialidades do concelho. Em sua opinião, a visita do Dr. António Costa a Alcáçovas, no âmbito da Rota da Estrada Nacional 2, constituiu uma excelente oportunidade de despertar para as potencialidades que este projeto envolve. Em sua opinião, todos os munícipes devem estar orgulhosos por terem no seu concelho a visita do Secretário-Geral de um Partido, seja ela qual for, desde que essa visita sirva para dar a conhecer as potencialidades do concelho, designadamente a nível de património material e imaterial. Acrescentou ainda que são de realçar os benefícios diretos para algumas áreas, designadamente, restauração, alojamentos, artesanato.

O membro Luis Feitor disse que, em sua opinião, esta visita, quando está a decorrer uma campanha eleitoral, é campanha. Acrescentou este membro que o argumento da visita contribuir para o incremento do turismo no concelho, designadamente em Alcáçovas, é, em sua opinião, descabido. Disse ainda o membro Luis Feitor que se o Dr. António Costa queria visitar Alcáçovas, devia tê-lo feito como Primeiro-Ministro e não como Secretário-Geral do Partido Socialista. Disse também que até percebe que a Câmara possa ter tido uma desatenção ao ter publicado o texto que publicou no facebook, referindo expressamente a visita do Secretário-Geral do PS, pois nunca uma



Câmara Municipal poderá estar a fazer campanha por um Partido Político, não existindo argumentação possível que possa sustentar este facto.

O senhor Presidente da Câmara disse que lhe parece que aquilo que está a incomodar o membro Luis Feitor é o facto do Primeiro-Ministro e Secretário-Geral do Partido Socialista ser da mesma força política da atual maioria. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que a atitude da Câmara teria sido a mesma se oi Dr. Passos Coelho, quando foi Primeiro-Ministro, tivesse querido fazer o percurso da Estrada Nacional 2: Certamente que o Município informaria a população que ele iria estar no concelho e trataria de o receber da melhor forma possível. O senhor Presidente da Câmara concluiu a sua intervenção referindo que lamentavelmente não houve nenhum dirigente do PSD que se tivesse interessado pelo concelho de Viana do Alentejo como o Partido Socialista se tem interessado. Acrescentou ainda que se o Dr. Rui Rio quiser vir visitar o Paço dos Henriques será tratado da mesma forma como foi tratado o Dr. António Costa.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, a este propósito, disse que não há certamente nenhuma Câmara do País que “volte as costas” a quem queira visitar o concelho e a Câmara de Viana do Alentejo não é exceção, sendo sempre bem-vindo quem quer que seja que o promova.

Ainda a este propósito, o membro João Antunes referiu que deve ser para todos motivo de congratulação, o facto de “termos tido cá o Primeiro-Ministro em janeiro a anunciar o lançamento do Concurso do Bloco de Rega do Alqueva e agora, termos tido a visita de um Secretário-Geral no âmbito da importante Rota da Estrada Nacional 2”. Constatou este membro que atualmente isto é possível ao contrário do que sucedeu no passado pois os nossos representantes não se deslocariam para visitar um Paço dos Henriques em ruínas... O membro João Antunes enalteceu as mais-valias para o concelho, decorrentes da Rota da Estrada Nacional 2 passar pela freguesia de Alcáçovas e manifestou o desejo de que o concelho de Viana do Alentejo continue a ser cada vez mais visitado e falado na Comunicação Social devido “a obra que está feita”. Disse ainda o membro João Antunes que lhe faz alguma confusão o facto de outras forças políticas e de alguns eleitos não terem estado presentes, por ocasião da passagem do Dr. António Costa por Alcáçovas, no âmbito do périplo da Estrada Nacional 2.

O membro Manuel António Calado, Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, considerou que o facto da Rota da Estrada Nacional 2 passar por Alcáçovas, é uma mais-valia quer para a Freguesia, quer para o Concelho.

O membro António Manuel Dimas Grosso, reportando-se à última parte da intervenção do membro João Antunes e à crítica que fez pelo facto de algumas pessoas não terem estado presentes aquando da recente vinda do Dr. António Costa, a Alcáçovas, considerou isto inaceitável. Em seu entender, não se devem criticar as pessoas que não compareceram pois cada uma terá os seus motivos e “as suas atividades podem até não lhes ter permitido estar”.

O membro João Antunes, em resposta, disse que há situações em que as pessoas, não podendo estar, podem sempre designar quem as substitua.

Terminado o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o primeiro período destinado à participação do público, não se tendo verificado qualquer intervenção.



Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

Ponto dois) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara – Relativamente à Informação sobre a atividade da Câmara, o membro Luis Feitor perguntou ao senhor Presidente da Câmara se haverá possibilidade de continuar a utilizar o voto eletrónico no concelho, em futuros atos eleitorais.

O senhor Presidente da Câmara respondeu que como é do conhecimento geral o projeto-piloto de voto eletrónico foi implementado no Distrito de Évora para ser utilizado nas eleições para o Parlamento Europeu, realizadas no dia 26 de maio de 2019. Acrescentou que, do que lhe é dado conhecer, o objetivo é evoluir para que o voto eletrónico possa ser aplicado em futuros atos eleitorais, embora não tenha qualquer informação em concreto sobre esta matéria.

Ponto três) 2.ª Proposta de Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos – O senhor Presidente da Câmara apresentou a segunda proposta de revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, consubstanciada na introdução do Projeto n.º 4/2019 denominado “Valorização Turística”, com uma dotação orçamental de 12.300,00 € (doze mil e trezentos euros). Disse o senhor Presidente que esta necessidade decorre do facto deste Município estar a preparar uma candidatura a financiamento do Programa “Valorizar”, na sequência da assinatura de um contrato de valorização turística por parte da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 decorrente da aprovação de uma candidatura de cerca de 400 mil euros, com participação comunitária, para dinamização da Estrada Nacional 2.

A segunda proposta de revisão ao Plano Plurianual de Investimentos foi então votada, tendo sido aprovada com nove votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Manuel Jorge Rafael, João Antunes, José Nazaré Pereira, João Anéis, Sara Grou e Maria Salomé Pires) e nove abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Francisco Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, José Jacinto Grave, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes) e do eleito do PSD (Luis Feitor).

Ponto quatro) Proposta de não aceitação, em 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro (Proteção e Saúde Animal e Segurança dos Animais) – O senhor Presidente da Câmara referiu que este ponto da ordem de trabalhos não tem efeito útil uma vez que a Resolução da Assembleia da República n.º 138/2019, publicada no Diário da República de 8 de agosto de 2019, fez cessar a vigência do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da prestação e saúde animal e da segurança dos alimentos.

Ponto cinco) Proposta de não aceitação, em 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (Educação) – O Senhor Presidente da Câmara fez uma breve explicação sobre este ponto da ordem de trabalhos.



Votada a proposta de não aceitação, em 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (Educação), foi a mesma aprovada com dezassete votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Manuel Jorge Rafael, João Antunes, José Nazaré Pereira, João Anéis, Sara Grou e Maria Salomé Pires) e dos eleitos da CDU (José Francisco Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, José Jacinto Grave, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes) e uma abstenção por parte do eleito do PSD (Luis Feitor).

Ponto seis) Proposta de não aceitação, em 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro (Cultura) – O Senhor Presidente da Câmara fez uma breve explicação sobre este ponto da ordem de trabalhos.

Votada a proposta de não aceitação, em 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro (Cultura), foi a mesma aprovada com dezassete votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Manuel Jorge Rafael, João Antunes, José Nazaré Pereira, João Anéis, Sara Grou e Maria Salomé Pires) e dos eleitos da CDU (José Francisco Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, José Jacinto Grave, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes) e uma abstenção por parte do eleito do PSD (Luis Feitor).

Ponto sete) Proposta de não aceitação, em 2019, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro (Saúde) – O Senhor Presidente da Câmara fez uma breve explicação sobre este ponto da ordem de trabalhos.

Votada a proposta de não aceitação, em 2019, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro (Saúde), foi a mesma aprovada com dezassete votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Manuel Jorge Rafael, João Antunes, José Nazaré Pereira, João Anéis, Sara Grou e Maria Salomé Pires) e dos eleitos da CDU (José Francisco Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, José Jacinto Grave, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes) e uma abstenção por parte do eleito do PSD (Luis Feitor).

Ponto oito) Proposta de não aceitação, em 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro (Saúde) – O Senhor Presidente da Câmara fez uma breve explicação sobre este ponto da ordem de trabalhos.

Votada a proposta de não aceitação, em 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro (Saúde), foi a mesma aprovada com dezassete votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Manuel Jorge Rafael, João Antunes, José Nazaré Pereira, João Anéis, Sara Grou e Maria Salomé Pires) e dos eleitos da CDU (José Francisco Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, José Jacinto Grave, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes) e uma abstenção por parte do eleito do PSD (Luis Feitor).



Ponto nove) Proposta de não aceitação, em 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril (Transporte Turístico de Passageiros e Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular em Vias Navegáveis Interiores) – O Senhor Presidente da Câmara fez uma breve explicação sobre este ponto da ordem de trabalhos.

Votada a proposta de não aceitação, em 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril (Transporte Turístico de Passageiros e Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular em Vias Navegáveis Interiores), foi a mesma aprovada com dezassete votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Manuel Jorge Rafael, João Antunes, José Nazaré Pereira, João Anéis, Sara Grou e Maria Salomé Pires) e dos eleitos da CDU (José Francisco Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, José Jacinto Grave, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes) e uma abstenção por parte do eleito do PSD (Luis Feitor).

Ponto dez) Proposta de não aceitação, em 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio (Áreas Portuário-Marítimas e Áreas Urbanas de Desenvolvimento Turístico e Económico não Afetas à Atividade Portuária) – O Senhor Presidente da Câmara fez uma breve explicação sobre este ponto da ordem de trabalhos.

Votada a proposta de não aceitação, em 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28 de maio (Áreas Portuário-Marítimas e Áreas Urbanas de Desenvolvimento Turístico e Económico não Afetas à Atividade Portuária), foi a mesma aprovada com dezassete votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Manuel Jorge Rafael, João Antunes, José Nazaré Pereira, João Anéis, Sara Grou e Maria Salomé Pires) e dos eleitos da CDU (José Francisco Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, José Jacinto Grave, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes) e uma abstenção por parte do eleito do PSD (Luis Feitor).

Ponto onze) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para celebração do contrato de concessão do Quiosque instalado no Jardim Público de Alcáçovas, fixando as condições gerais a que a concessão deverá obedecer) – O Senhor Vice-Presidente da Câmara, mediante solicitação do senhor Presidente da Câmara, fez um breve enquadramento do assunto a que se refere este ponto da ordem de trabalhos, referindo o seguinte:

O Município de Viana do Alentejo pretende conceder o direito de ocupação, por um particular, de um bem do domínio público, pelo prazo de 20 anos, concretamente o Quiosque instalado no Jardim Público de Alcáçovas.

É o Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua atual redação, que estabelece as disposições gerais e comuns sobre a gestão dos bens imóveis do domínio público das Autarquias Locais, sendo que o artigo 27.º desse Diploma estabelece que os particulares podem adquirir direitos de uso privativo do domínio público por licença ou concessão. O artigo 30.º do mesmo Diploma refere que os poderes de gestão e de exploração de bens do domínio público, podem ser transferidos para particulares, durante um período determinado de tempo através de contrato administrativo.

Assim, a pretensão do Município reconduz-se à figura da concessão de uso privativo de bem do domínio público, cujo contrato, por ser administrativo, rege-se-á pelo Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação.



O senhor Vice-Presidente da Câmara disse ainda que a anterior concessionária do Quiosque, senhora D. Maria Catarina Fezes Milhano Barroso, faleceu recentemente e que o marido da mesma, senhor Inocêncio Augusto Coelho Barroso, solicitou à Câmara Municipal que houvesse transmissão direta do contrato de concessão de exploração para ele, uma vez que sempre trabalhou conjuntamente com ela na exploração do referido Quiosque. Dado que, por Lei, esta tramitação não é possível de realizar, a Câmara vem solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para ser desencadeado um procedimento pré-contratual de ajuste direto com o senhor Inocêncio Augusto Coelho Barroso, pelo prazo de 20 anos, atendendo a que o valor do contrato não excederá 50.000,00 € (cinquenta mil euros).

Tendo em conta que nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a Câmara Municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais, foi então proposto à Assembleia Municipal:

- a) Que autorize a Câmara Municipal a desencadear um procedimento pré-contratual de ajuste direto com vista à concessão de uso privativo do Quiosque de Alcáçovas ao senhor Inocêncio Augusto Coelho Barroso, pelo prazo de 20 anos, atendendo a que este procedimento é aplicável dado que o valor do contrato não excederá 50.000,00 € (cinquenta mil euros) [alínea c) do n.º 1 do artigo 21.º do Código dos Contratos Públicos];
 - b) Que autorize a Câmara Municipal a aprovar o Caderno de Encargos e convite, prevendo nas peças do procedimento a atualização do montante a pagar pelo concessionário, ao longo do período de vigência do contrato e as demais disposições constantes do Regime legal aplicável e dos respetivos Regulamentos Municipais;
 - c) Que autorize findo o procedimento pré-contratual, a celebração do contrato de concessão de uso privativo do Quiosque de Alcáçovas entre o Município e o senhor Inocêncio Augusto Coelho Barroso.
- A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar estas propostas.

Ponto doze) Pedido de autorização à Assembleia Municipal para desencadear os procedimentos relativos à adjudicação da Empreitada de Construção do Centro Social de Aguiar, que só originará encargos orçamentais em 2020 e 2021

– O senhor Presidente da Câmara referiu que já se encontra aprovada a candidatura a financiamento comunitário ao abrigo do Programa Operacional Regional do Alentejo 2020. Pretendendo a Câmara Municipal proceder à abertura do concurso ainda em setembro, o que se solicita à Assembleia Municipal é a autorização para desencadear o procedimento conducente à adjudicação desta Empreitada, o qual, sendo desencadeado em 2019, só terá encargos orçamentais em 2020 e 2021. Para este efeito, é necessária a prévia autorização da Assembleia Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho. O senhor Presidente da Câmara acrescentou que por recente deliberação da Câmara Municipal foram alterados os documentos que servirão de base ao Concurso Público desta Empreitada, tendo o preço base da mesma passado para 950.000,00 € (novecentos e cinquenta mil euros), com a seguinte previsão de repartição de encargos:

- a) 70% em 2020, correspondendo à importância de 765.170,00 €, com IVA incluído;
- b) 30% em 2021, correspondendo à importância de 327.930,00 €, com IVA incluído.



A Assembleia deliberou por unanimidade autorizar o desencadeamento do procedimento tendente à adjudicação da Empreitada de Construção do Centro Social de Aguiar, a qual só terá encargos orçamentais em 2020 e 2021.

Ponto treze) Pedido de autorização à Assembleia Municipal para desencadear os procedimentos relativos à adjudicação da Empreitada de Requalificação Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D’Aires, que só originará encargos orçamentais em 2020

– O senhor Presidente da Câmara referiu que nos Documentos Previsionais para 2019, aprovados pela Assembleia Municipal a 30 de novembro de 2018, a Empreitada supra referida está evidenciada no Plano Plurianual de Investimentos (Projeto n.º 52/2014) com a seguinte distribuição de verbas:

- a) Em 2019 – 22.878,00 €;
- b) Em 2020 – 150.000,00 €;
- c) Em 2021 – 150.000,00 €.

Acrescentou que, porém, na presente data, a previsão é de que os encargos desta Empreitada recaiam na totalidade em 2020 – 742.000,00 € (totalidade da despesa, considerando de 700.000,00 € o preço base da Empreitada).

Pretendendo a Câmara Municipal proceder à abertura do concurso público ainda em 2019, o que se solicita à Assembleia Municipal é a autorização para desencadear o procedimento conducente à adjudicação desta Empreitada, o qual, sendo desencadeado em 2019, só terá encargos orçamentais em 2020. Para este efeito, é necessária a prévia autorização da Assembleia Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

A Assembleia deliberou por unanimidade autorizar o desencadeamento do procedimento tendente à adjudicação da Empreitada de Requalificação Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D’Aires, a qual só terá encargos orçamentais em 2020.

O membro Manuel Jorge Rafael perguntou se já existe projeto aprovado para esta Empreitada, tendo o senhor Presidente da Câmara esclarecido que na reunião da Câmara Municipal realizada no passado dia 11 de setembro foi aprovado o Caderno de Encargos referente à Empreitada, contendo o respetivo projeto de execução.

O membro Manuel Jorge Rafael perguntou se os “Caminhos de Santiago” têm alguma ligação com o Santuário da Senhora D’Aires. O senhor Presidente da Câmara esclareceu que o circuito dos “Caminhos de Santiago” passa efetivamente pelo Santuário de Nossa Senhora D’Aires.

Ponto catorze) Proposta de não aceitação, em 2019, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto (Cogestão das áreas protegidas que constituem a Rede Nacional de Áreas Protegidas)

– O Senhor Presidente da Câmara fez uma breve explicação sobre este ponto da ordem de trabalhos.

Votada a proposta de não aceitação, em 2019, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto (Cogestão das Áreas Protegidas que constituem a Rede Nacional de Áreas Protegidas), foi a mesma aprovada por unanimidade.



Ponto quinze) **Proposta de não aceitação, em 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto (Cogestão das áreas protegidas que constituem a Rede Nacional de Áreas Protegidas)** – O Senhor Presidente da Câmara fez uma breve explicação sobre este ponto da ordem de trabalhos.

Votada a proposta de não aceitação, em 2020, das competências previstas no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto (Cogestão das Áreas Protegidas que constituem a Rede Nacional de Áreas Protegidas), foi a mesma aprovada por unanimidade.

Terminada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o segundo período destinado à intervenção do público:

O senhor Vereador Luis Miguel Duarte, mediante autorização do senhor Presidente da Câmara, interveio, justificando a sua atitude no âmbito da defesa da honra. Disse o seguinte:

“Apesar de não ter que dar satisfações ao membro João Antunes, quero referir que não considero de bom tom, ou mesmo acho de muito mau gosto que o membro da bancada do PS João Antunes, ao defender a vinda do Secretário Geral do Partido Socialista, ao Concelho de Viana do Alentejo, venha para uma Assembleia Municipal criticar ou mesmo condenar os autarcas, inclusive alguns presentes nesta assembleia, por não terem estado presentes num ato de pura campanha política do Partido Socialista.”

O senhor Presidente da Assembleia, declarou encerrada a sessão às vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos, tendo a minuta correspondente a esta ata sido aprovada por unanimidade no final da sessão.

Aprovada a 28 de novembro de 2019.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
